

## Portaria n.º 233/99/M

## 訓令 第 233/99/M 號

de 7 de Junho

六月七日

Desde há mais de uma década que a dra. Ana Paula Laborinho tem vindo a desenvolver em Macau, quer ao nível universitário quer de actividade de investigação e difusão cultural, um profícuo e inestimável trabalho.

Investigadora e docente da Universidade de Lisboa, a extensão da sua actividade profissional ao Território importou em contributos extremamente válidos quer ao nível da Universidade de Macau, quer do Instituto Cultural, quer ainda dos leitorados portugueses no Oriente, destacando-se em particular uma importante intervenção no domínio da tradução para chinês, e correlativa divulgação, dos maiores escritores portugueses clássicos e contemporâneos, o que veio trazer novo conteúdo e dinâmica à acção e expansão cultural portuguesas na Região.

Considerando que o exercício das funções de presidente do Instituto Português do Oriente, que ora detém, lhe permitiu reforçar e consolidar toda essa importante acção cultural;

Tendo em conta a dedicação e o empenho com que exerce todas as funções que lhe são cometidas, bem como o cuidado e a objectividade que a dra. Ana Paula Laborinho coloca na análise e selecção das matérias, e ainda o sentido pragmático sempre demonstrado na difusão da cultura e da língua portuguesas nesta região da Ásia;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à dra. Ana Paula Laborinho a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

## Portaria n.º 234/99/M

de 7 de Junho

Publicada desde 1987, em português, chinês e inglês, a RC — Revista de Cultura, constitui uma das melhores publicações de índole cultural do Território.

Considerando o inquestionável contributo que a Revista de Cultura tem prestado para a divulgação da história do território de Macau, bem como da sua evolução cultural através dos tempos;

Reconhecendo a relevância e o excepcional interesse da Revista de Cultura, bem como os benefícios que da sua qualidade resultam para o Território e para a comunidade;

Considerando a criteriosa e objectiva coordenação editorial e redactorial da Revista de Cultura a qual, tendo por base uma

林寶娜女士十多年來在本澳大學領域及文化研究、推廣領域開展工作，成績突出。

她原是里斯本大學研究及教學人員，來澳後將工作轉移到澳門，為澳門大學、澳門文化司署及支援在東方的葡國教師上作貢獻，尤其著力翻譯及推廣葡萄牙經典及當代大師作品，為在這區域推廣葡萄牙文化帶來新的內容和動力。

鑒於其擔任東方葡萄牙學會主席有助鞏固這項文化工作。

又考慮到林寶娜女士在工作上的熱誠投入態度，參與分析和選擇教材時表現審慎和客觀，以及在亞洲這區域推廣葡萄牙文化和語言時的務實態度。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 b 項規定，授予林寶娜女士文化功績勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

## 訓令 第 234/99/M 號

六月七日

《文化雜誌》(Revista de Cultura) 創刊於一九八七年，是一份以葡、中、英三種語文出版、本地區最好的文化刊物之一。

鑒於《文化雜誌》在宣揚澳門的歷史和文化發展有無庸置疑的貢獻。

鑒於《文化雜誌》質素高超，對本地社會卓有貢獻，地位舉足輕重。

鑒於該雜誌透過研究員、作者、藝術工作者及其他專家的通